

MUNICÍPIO DO PORTO

Declaração de Retificação n.º 696/2024/2

Sumário: Retifica o Aviso n.º 17060/2024/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 12 agosto de 2024.

No Aviso (extrato) n.º 17060/2024/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 12 de agosto de 2024, retifica-se que onde se lê «exigência habilitacional de Escolaridade Obrigatória, sem possibilidade de substituição» deve ler-se «exigência habilitacional de licenciatura em Engenharia, sem possibilidade de substituição».

13 de agosto de 2024. — A Diretora Municipal de Gestão de Pessoas e Organização, Ana Leite.

318022138